



PROJETO DE LEI Nº 090/2018

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, para a execução do Programa Natal Espetacular.

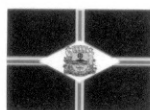
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, objetivando a execução do Programa Natal Espetacular.

Art. 2º O Poder Executivo, após firmado convênio, enviará lei orçamentária específica e respectivo plano de trabalho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 13 de junho de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ofício nº 734/2018
Ibitinga, 13 de junho de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 90/2018 para apreciação dos senhores vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a celebrar convênios com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

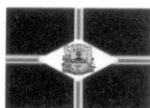
A presente propositura tem por objetivo atender o Programa Natal Espetacular.

Diante da importância em atender as necessidades do município, solicitamos desta Casa de Leis que o referido projeto de lei seja apreciado pelos senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PLANO DE TRABALHO PILOTO

1. Identificação

Nome do Projeto	Natal Espetacular
Convenente:	
Endereço da Prefeitura:	
Endereço postal (CEP)	
Presidente do FSSM	
Telefone da Presidente do FSSM	
E-mail da Presidente do FSSM	
Gestor do Convênio:	
Telefone do Gestor	
E-mail da Gestor	
Prefeito Municipal	
Telefone da Prefeito Municipal	
E-mail do Prefeito Municipal	

2. Informações sobre o Convenente

Breve relato das atividades que o Fundo social do município desenvolve.

3. Apresentação do Projeto

O projeto "Natal Espetacular" está alicerçado na premissa de incentivar o processo criativo na construção de produtos a partir da matéria-prima de garrafas pets, de acordo com as técnicas aplicadas, despertando habilidades e talentos, possibilitando o reconhecimento do trabalho e da formação profissional, como direito à cidadania, além de estimular o desenvolvimento de conhecimento sobre o mundo de trabalho e competências básicas.

Para o desenvolvimento das atividades, o Fundo Social Municipal disponibilizará os agentes multiplicadores responsáveis pela qualificação dos participantes, o local com todas as adequações que se fizerem necessárias para armazenamento das garrafas pets arrecadadas, bem como tomarão as providências quanto à aquisição dos insumos necessários para o desenvolvimento das atividades, indicados no Anexo I deste Plano de Trabalho, com os recursos financeiros repassados pelo FUSSESP para esta finalidade.

4. Objetivos

- Capacitar agentes multiplicadores;
- Qualificar pessoas em situação de vulnerabilidade social, em técnicas de artesanato / reciclagem para a transformação de garrafas pet;
- Proporcionar oportunidades geradoras de renda, através de trabalho formal e informal.
- Conscientização da população sobre a importância da reciclagem;
- Mobilizar e sensibilizar, por meio de gincana, os alunos da rede de ensino público para a arrecadação de garrafas pets;
- Promover potencial turístico ao município;

5. Metas:

Possibilitar o resgate da autoestima e a melhora na qualidade de vida aos 05 (cinco) participantes do projeto, que terão oportunidade de através da criatividade com o trabalho executado produzirem enfeites natalinos e comercializá-los.

6. Plano de Implementação

a) Desenvolvimento das Atividades

- a.1) O projeto será desenvolvido em 180 dias, onde os participantes serão qualificados em técnicas para a transformação de garrafas pets em enfeites natalinos e confeccionarão os enfeites destinados à decoração do local determinado pelo município.
- a.2) O Fundo Social Municipal deverá mobilizar e sensibilizar a população, promovendo Gincanas Escolares, visando arrecadar as garrafas pets;
- a.3) O FUSSESP disponibilizará os seguintes instrumentos para auxiliar, no acompanhamento e desenvolvimento das atividades:
 - a.3.1) Capacitação de 02 (dois) agentes multiplicadores selecionados pelos Fundos Sociais Municipais nas técnicas de artesanato / reciclagem em garrafas pets;
 - a.3.2) Os 02 (dois) agentes deverão disseminar as técnicas para os participantes envolvidos no projeto;
 - a.3.3) Repasse Financeiro para aquisição de insumos;
 - a.3.4) Repasse Financeiro para bolsa-auxílio e auxílio-deslocamento aos participantes;
 - a.3.5) Equipe técnica para orientações e acompanhamento. Contato dos funcionários do FUSSESP:
 - Técnica Regional - _____ ;
 - Administrativa regional () _____
 - Centro de apoio à Gestão de Convênio () _____

b) Agente multiplicador

- b.1) É de responsabilidade do município conveniente a identificação dos critérios de seleção dos agentes multiplicadores, os quais serão capacitados na Escola de Qualificação do FUSSESP nas técnicas de artesanato / reciclagem;
- b.2) Fica o município conveniente responsável pela remuneração dos 02 (dois) agentes multiplicadores.

c) Participantes do projeto

- c.1) A equipe deverá ser composta por 05 participantes.
- c.2) Os 05 (cinco) participantes selecionados serão qualificados nas técnicas artesanato / reciclagem em garrafas pets pelos agentes multiplicadores;
- c.3) Fica o município conveniente responsável pela transferência da bolsa-auxílio e auxílio deslocamento aos participantes, utilizando-se dos recursos financeiros repassados pelo FUSSESP, sendo necessária a devida prestação de contas.
- c.4) Os auxílios aos participantes estão previstos durante os 05 (cinco) meses de execução dos enfeites natalinos.

d) Local

- d.1) Fica sob responsabilidade do município a preparação e/ou adequação do local onde as atividades serão desenvolvidas;
- d.2) Fica sob responsabilidade do município a montagem dos enfeites no local determinado, devendo disponibilizar uma equipe da prefeitura municipal;
- d.3) A montagem dos enfeites fica prevista para meados de Novembro, prevendo-se o acender da luzes para o dia 01 e 02 de dezembro.

e) Material de consumo

- e.1) O município conveniente deverá adquirir, com o recurso financeiro repassado pelo FUSSESP, os insumos constante no Anexo I, sendo necessário a devida Prestação de Contas.

7. Cronograma de Trabalho

Atividade	Mês de Execução
Celebração do termo de convênio – (Conveniente e FUSSESP)	1º mês
Apresentação da documentação - (Conveniente)	10 dias após assinatura
Aquisição dos insumos – (Conveniente)	Em Junho de 2018
Capacitação dos Agente Multiplicadores – (FUSSESP)	Em Junho de 2018
Gincanas Escolares – arrecadação de pets – (Conveniente)	De Junho a Novembro de 2018
Liberação do Repasse Financeiro - (FUSSESP)	Até dia 05 Julho de 2018
Capacitação dos participantes e produção dos enfeites – (Conveniente)	De 01 de Agosto a 15 de Novembro de 2018

Montagem dos enfeites no local escolhido	Em novembro de 2018
Acender das Luzes	Dia 01 ou 02 de Dezembro
Envio de Relatório de Atividades e Prestação de Contas	Em Dezembro de 2018

8. Endereço:

8.1) As atividades do projeto Natal Espetacular serão desenvolvidas galpão situado no endereço:

8.2) A montagem dos enfeites natalinos serão no: Praça / Rua... (informar endereço)

9. Plano de Aplicação dos Recursos

A) DO FUSSESP – Em Repasse Financeiro

a.1 Materiais Necessários Adquiridos pelo conveniente com os recursos repassados pelo FUSSESP

Material de consumo	Conforme ANEXO I Valor total estimado previsto para estes itens (R\$):
Repasse Financeiro	3.888,00
TOTAL	3.888,00

a.2 Bolsa auxílio para participantes

Qtd. de participantes	Auxílio individual (R\$)	Total (Mensal) R\$	Total R\$ (05 meses de execução)
05	210,00	1.050,00	5.250,00

a.3 Auxílio-deslocamento para participantes

Qtd. de participantes	Auxílio individual (R\$)	Total (Mensal) R\$	Total R\$ (05 meses de execução)
05	120,00	600,00	3.000,00

B) DO CONVENIENTE

b.1 Recursos humanos, Manutenção e Conservação do local

Tipo	Valor mensal (R\$)	Valor Total (R\$) 06 meses
Renumeração dos Agentes Multiplicadores		
Manutenção do local (contas de consumo)		
TOTAL		

10. Custo Total do Projeto

FUSSESP	
Repassse Financeiro	
Insumos	3.888,00
Bolsa-auxílio	5.250,00
Auxílio-deslocamento	3.000,00
Total Repasse financeiro (a)	12.138,00
Convenente	
Contrapartida do Convenente (b)	
TOTAL DO PROJETO (a+b)	

11. Cronograma de Desembolso

Repassse Financeiro – a ser efetuado mediante comprovação de execução das atividades		
Descrição	R\$	Mês de Execução
Insumos	3.888,00	Julho / 2018
Bolsa-auxílio	5.250,00	
Auxílio-deslocamento	3.000,00	
Repassse Financeiro – Total (R\$)	12.138,00	

12. Avaliação do projeto

Para a avaliação do cumprimento dos objetivos e metas do projeto, o convenente enviará:

- 12.1) Prestação de Contas e
- 12.2) Relatório de Atividades (anexo II)

13. Compromisso de prestação de contas

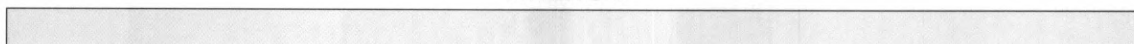
O município convenente se compromete a comprar os insumos relacionados e executar o presente projeto no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do convênio, assim como a encaminhar as prestações de contas final

Data,

Presidente do FSSM

Gestor do Convênio

ANEXO I



QTD	DESCRIÇÃO
5 kilos	Arame liso galvanizado nº 18 - multiuso bricolagem
07 unid	Tesoura multiuso
10 unid	Tinta Spray (cores diversas)
150 mts	Mangueira luminosa
70 cxs	Micro-lâmpadas luminosas
07 unid	Refletores de led 100w – material alumínio
05 unid	Ferro de solda 60 watts – 110v

ANEXO II – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES NATAL ESPETACULAR

1. IDENTIFICAÇÃO:

Município:

Vigência do convênio: (180 dias).

Meta aprovada pelo FUSSESP: Possibilitar o resgate da autoestima e a melhora na qualidade de vida aos 05 (cinco) participantes do projeto, que terão oportunidade de através da criatividade com o trabalho executado produzirem enfeites natalinos e comercializá-los.

-
2. **DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:** Descrever como se deram as atividades, pontos positivos do projeto e resultado final.

3. RELAÇÃO NOMINAL DOS 05 PARTICIPANTES

Nome	RG

4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Anexar fotos das atividades de confecção dos enfeites e resultado final do local.

Data: ___/___/___.

Presidente do FSSM